



## Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALFIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGEL Y BARBOSA PIRACÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUNIOR  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUEZ  
ANTHÔGENES MARQUEZ DE LIMA  
ARNOLDO PETRÍCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
ITAMAR GAMA E SILVA  
GERALDO MAGEL Y BARBOSA PIRACÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCURADOR-GERAL  
MARCOS BARROS MENEZES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
WLABINIR BESSA DA CRUZ  
DIRETORIA GERAL  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETORIA GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHIEFI DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MÁRIA AMÉLIA RIBEIRO BRANDÃO SANTOS

### MP NOTÍCIAS

#### Informe-se

##### Ação Civil

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da 3ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Maceió e contra a Companhia Brasileira de Distribuição, com sede em São Paulo, este último na qualidade de litisconsorte passivo necessário, visando a condenação do Município em obrigação de não fazer, com prescrição de multa em caso de descumprimento, para coibir o réu de continuar expedindo alvarás precatórios de licença para construção, prática contrária aos princípios da legitimidade, imparcialidade e moralidade administrativa.

##### Correio

O Ministério Público Estadual, através do Promotor de Justiça de Corunpe, Alberto Fonseca, firmou termo de compromisso de ajustamento de conduta com a Prefeitura Municipal de Corunpe, Associação Atlética Corunpe e Federação Alagoana de Futebol para fazer valer o Estatuto do Torcedor para realização de eventos futebolísticos no Estádio Gérson Amaral, no Município de Corunpe. O órgão ministerial tomou conhecimento de informações repassadas pela imprensa Alagoana Desportiva, dando conta da inadequação dos eventos futebolísticos realizados no Estádio Gérson Amaral e realizou inspeção in loco com a presença dos interessados (Prefeitura Municipal de Corunpe, Associação Atlética Corunpe e Federação Alagoana de Futebol), juntamente com órgãos de segurança, higiene e saúde, no último dia 4 de março.

##### Curso

O CEFAP promoverá nos próximos dias 18 e 19 de março um Curso de Atualização em Direito Penal e Processual Penal, com o Promotor de Justiça da Defesa dos Direitos Humanos, Eduardo Cavalcanti, que é mestre em Ciências Criminais pela PUC/RS. O curso acontecerá pela manhã, no horário das 9h às 12h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assessoria de imprensa do Ministério Público Estadual

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça Substituto em exercício nesta data, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou os seguintes processos:

Proc. 1933/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Saúde.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se a Promotoria de Justiça de Saúde para apurar as medidas cabíveis.

Proc. 743/04

Interessado: ANUJO

Assunto: Requerendo autorização para 14ª medição da seção de Limbo de Anápolis.

Despacho: Encaminhe-se a DJF para as providências.

Proc. 293/04

Interessado: Dra. Adizir Inácio de Freitas, Promotoria de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro à DP para as providências.

Proc. 298/04

Interessado: Dr. Flávio Gomes de Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro à DP para as providências.

Proc. 304/04

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos presentes autos à Promotoria de Justiça de Boca da Mata, para adoção das providências cabíveis.

Proc. 318/04

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Livre-se portaria designando o Dr. George Sarmento Lins Júnior.

Proc.: 323/04

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro, à DP para as providências.

Proc. 324/04

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo contagem em dobro de licença especial.

Despacho: À vista da informação da DP anexa Encaminhe-se à Assessoria Técnica para exame e parecer.

Proc. 325/04

Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Livre-se portaria designando o Dr. Eduardo Tavares Mendes.

Proc. 327/04

Interessado: Maria Helena da Silva, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo adiantamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se à DP para anotações. Após arquivar-se.

Proc. 335/04

Interessado: Dr. Sitaél Jones Lemos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro, à DP para as providências.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 11 de março de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 089, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Colônia de Leopoldina, de 1ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Colônia de Leopoldina constantes do Procedimento PGJ nº 2.010/02.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça  
Substituto  
Republicado por incorreção

PORTARIA nº 090, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de Dra. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA, Promotoria de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações, de 3ª entrância, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Recife-PE e Itamaracá-PE, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, para participar de Reunião com o Conselho Curador da Fundação para Preservação e Estudos dos Mamíferos Aquáticos e visita ao Eco-Parque Peixe-Boi & Cia, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça  
Substituto  
Republicado por incorreção

PORTARIA nº 091, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de FRANCISCO BEZERRA LINS, motorista desta Procuradoria Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Recife-PE e Itamaracá-PE, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, a serviço do Ministério Público Estadual, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça  
Substituto  
Republicado por incorreção

PORTARIA nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 318/04, resolve designar o Dr. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual de 3ª entrância, para funcionar na audiência do Procedimento Investigatório nº 317/2003, designada para o dia 15 de março do corrente ano, na Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, uma vez que na questão tratada, parte diz respeito à PRT e outra parte diz respeito ao Ministério Público Estadual.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça  
Substituto

PORTARIA nº 095, DE 11 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 325/04, resolve designar o Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, de 3ª entrância, para funcionar nos autos dos processos nºs 037/04 e 038/04 em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, em razão da suspensão arguida pelo agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça  
Substituto

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano 2004, realizada no dia 11 de março do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes pontos:

- 1- Comunicação de cargo vago e fixação de critério de promoção: Deliberação O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade dos votos fixou o seguinte critério de promoção de 1ª a 3ª entrância: seguir 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo de 2ª entrância. Promoção por merecimento precedida de Remoção por Antecipação.
- 2- Apreciação do Quórum - Geral de Antiquidade dos membros do Ministério Público e Listas de Antiquidade dos integrantes das Instâncias e das Entrâncias de 1º grau: Deliberação O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade dos votos, aprovou a matéria.

3-Ofício nº 002/04  
Interessado: Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.  
Assunto: Remessa de cópia de ação cível pública contra o Município de Maceió, visando constituir obrigação de não fazer para coibir

expedição de alvarás precários de licença para construção, por parte do referido município.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento.  
4- Processos nºs 291/04, 294/04, 300/04, 303/04, 308/04 e 315/04 Interessados Respetivamente, dos Promotores de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Pedro Oliveira Lima, Maria José Alves da Silva, Manlia Cerqueira Lima de Mendonça Gomes, Antonio Jorge Sodré Valentin Souza e Martha Bueno Marques de Pinto. Assunto: Requerendo Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, formou a lista com os seguintes Promotores de Justiça votados em 1º escrutínio: Dr. Antonio Jorge Sodré Valentin de Souza, com (06) votos, Dra. Maria José Alves da Silva, com (04) votos e Dra. Manlia Cerqueira Lima de Mendonça Gomes, com (04) votos.  
5- Processo nº 009/03  
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Interessado: Estudantes universitários da UFAL.  
Assunto: Pedido de providências quanto à abusividade do aumento das passagens de ônibus pela Empresa Viação Rio Largo.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Pedido de providências quanto à abusividade do aumento das passagens de ônibus pela Empresa Viação Rio Largo - Procedimento Administrativo - Desistência - Objeto prejudicado - Pela homologação da promoção de arquivamento".  
6- Processo nº 078/01  
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.  
Interessado: Paulo Fernando dos Santos.  
Assunto: Representação sobre diárias concedida a Secretária de Estado de Turismo, Patrícia Trabal Mourão.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Representação sobre concessão de diárias por parte da Secretária de Estado de Turismo - Soluções saneadoras

adotadas pelos Promotores de Justiça do Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal - homologação do pedido de arquivamento".  
7- Processo nº 781/02  
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.  
Interessado: Jusdon Cabral de Santana.  
Assunto: Representação, noticiando irregularidades no procedimento licitatório nº 783/02, da SMTT, que visa à locação de equipamentos de informática.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Representação a fim de sanar possíveis irregularidades no procedimento licitatório nº 783/02 onundo da SMTT. Satisfação do objeto - Homologação da promoção de arquivamento".

8- Processo nº 1.580/03  
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.  
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maceió.  
Assunto: Requer intervenção do Ministério Público, em virtude das medidas administrativas referentes à transferência de servidores prestadores de serviços da SMTT, para outros órgãos municipais locais.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, à maioria de votos, acolheu o voto do Conselheiro Relator, Dr. Gerardo Magela Barbosa Pirauá, pela rejeição da promoção de arquivamento, e com base no art. 183, caput, e inciso II, do Regimento Interno, designou o 5º Promotor de Justiça da Fazenda Estadual, da Capital, Dr. Jamil Gonçalves Barbosa, para prosseguir com a apuração da suposta irregularidade na transferência de funcionários da SMTT. Ementa: "Representação - existência de interesse ministerial - Rejeição de arquivamento - Requisição de diligências procedimentais".  
9- Processo nº 001/01  
Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião.  
Interessado: Vereadores do referido município.  
Assunto: Representação relatando atos administrativos ilegais praticados pelo ex-Prefeito de São Sebastião.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro Relator, Dr. José Carlos Malta

Marques, pela rejeição da promoção de arquivamento, e com base no art. 183, caput, e inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior designou o Promotor de Justiça de Juruarema, Dr. Anderson Charles Silva Chaves, para prosseguir com a investigação. Ementa: "Inquérito Civil Público - Procedimento adotado concorde com a Súmula 001/2003 do CSUP. Rejeição do arquivamento para, designação de outro membro do MP para prosseguir a investigação, tendo em vista as irregularidades constatadas e declinadas na própria promoção de arquivamento".  
10- Processo nº 345/2003  
Interessado: Promotoria de Justiça de Igaci.  
Assunto: Arquivamento de Inquérito Civil sobre improbidade administrativa do Prefeito Municipal.  
Deliberação O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, reconheceu a atribuição desse Órgão Colegiado para reexaminar o arquivamento determinado pelo Procurador - Geral de Justiça, por se tratar de matéria de natureza civil e da alçada do Conselho, tendo o Relator originário reformado o seu posicionamento anterior, pedindo a devolução dos autos para promover a análise de mérito.  
11- Processo nº 328/04  
Deliberação Distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva.  
12- Processo nº 029/02  
Deliberação Distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo.  
13- Processo nº 059/03  
Deliberação Distribuído ao Conselheiro Gerardo Magela Barbosa Pirauá.  
14- Processo nº 1.248/03  
Deliberação Distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima.  
15- Processo nº 062/03  
Deliberação Distribuído ao Conselheiro José Carlos Malta Marques.  
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 11 de março de 2004.  
Marcos Barros Melo  
Promotor de Justiça - Secretário do CSMP, em exercício.

# AJUDE A CONSTRUIR A PAZ

## DISQUE DENÚNCIA

# 201.2000

**LIGAÇÃO GRATUITA**  
**NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR**

